



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº429-Data 21/12/2021

**Esta é a Edição Nº429 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

ORDEM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇO nº 014/2021

CONTRATADA – JA PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.761.570/0001-46, situado na Rua Angico nº - 516, Bairro Jardimópolis, Cidade de Divinópolis – MG.

1. SERVIÇOS

1.1. Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO, para CONSTRUÇÃO O PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 700M2, COM MEIO FIO NO MORRO DA COMUNIDADE DE GUARITA – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

1.2. LOCAL DAS OBRAS

Comunidade de Guarita, município de São Sebastião Do Oeste, Minas Gerais.

1.3. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.

2. AUTORIZAÇÃO – Autorizamos a providenciar a execução dos serviços supracitados, conforme condições estipuladas no Processo Licitatório 085/2021, Tomada de Preço nº 09/2021, Contrato nº 061/2021. No valor Total de R\$ 49.835,82 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Com prazo de execução de 2 meses (60 dias), conforme cronograma físico financeiro.

3. DATA PARA INICIO DAS OBRAS: 20 de dezembro de 2021.

4. TERMINO DAS OBRAS: 18 de fevereiro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 20 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

FLAVIO DE OLIVEIRA NETO
Engenheiro Civil:
CREA – 45.089/D

ADEMAR FRANCISCO ELÓI
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura

BELARMINO LUCIANO LEITE
Prefeito do Município de São
Sebastião do Oeste

De acordo:
CONTRATADO

– JA PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS
E LOCAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 13.761.570/0001-46

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 98 de 27 de abril de 2018, e

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 010/2021, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando ainda a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 010/2021, para contratação de Médico para Estratégia Saúde da Família.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista e a classificação final, julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 010/2021, os seguintes membros:

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 13.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



Presidente: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Secretario: Suelayne Conceição Moura

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de dezembro de 2021.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1402, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 1402, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza prorrogação de prazo no Termo de Compromisso e Obrigações do Loteamento São Lucas, que menciona o Decreto nº 1022, de 06 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo no Termo de Compromisso que menciona o Decreto nº 1022, de 06 de novembro de 2015, passando o Prazo da Execução das Obras do Loteamento para 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de dezembro de 2021.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO Nº 1403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ABERTURA P.L Nº 092/2021

DECRETO Nº 1403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga o Ponto Facultativo do dia 24 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 24 de dezembro de 2021, constante do Decreto nº 1333/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2021.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 092/2021, Pregão Presencial nº 057/2021. **OBJETO: locação de veículos, incluindo o motorista, para transporte de educandos das Comunidades Rurais para a cidade de São Sebastião do Oeste e vice-versa, incluindo estrada de terra e asfalto.** Dotações orçamentarias:

02.07.02.12.361.1201.2050.3.3.90.39.00 e correlatas de 2022, Lei Municipal nº 777 de 31 de dezembro de 2021. Entrega dos envelopes – até o dia 05/01/2022 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO